

Goiânia, 08 de fevereiro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS
TR N.º 02/2023

De: Setor de Odontologia**Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de material Condomínio Solidarietàade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra:

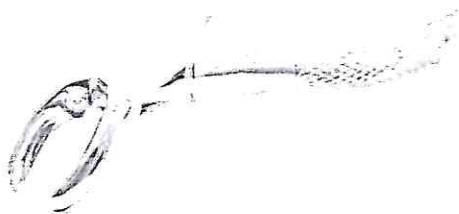
Item	Descrição	Quantidade
01	Fórceps n° 01 35272	02 UNIDADES
02	Fórceps n°17 35277	02 UNIDADES
03	Descolador de Molt 9 – Marca Millennium 19142	02 UNIDADES
04	Periôtomo Duplos 69853	02 UNIDADES
05	Descoladores Duplo Reto 49640	05 UNIDADES
06	Condensadores Clev – Dente n°21 35165	04 UNIDADES
07	Calcadores Ward n° 1 35169	02 UNIDADES
08	Calcadores Ward n° 2 35170	02 UNIDADES

09	Calçadores Ward nº 4	02 UNIDADES
10	Calçadores Ward nº 5	02 UNIDADES
11	Espátula dupla para resina	04 UNIDADES
12	Foice Raspador Morse nº0-00	02 UNIDADES

- Fôrceps nº 01




- Fôrceps nº17



As foices são necessárias para raspagem não possuímos nenhuma .

Atenciosamente,



Alessandra Marino Neto
Cirurgiã-Dentista
CRO-12141-GO

Alessandra Marino Neto
Cirurgiã - Dentista
CRO - GO 12141

Alessandra Marino Neto
Cirurgiã - Dentista
CRO - GO 12141



- Condensadores Clev – Dente nº21



- Calcadores Ward nº 1

- Descolador de Molt 9 – Marca Millennium



- Periótomo Duplos



CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidiedade



SECRETARIA DE
SAÚDE
ESTADUAL DE
GOIÁS



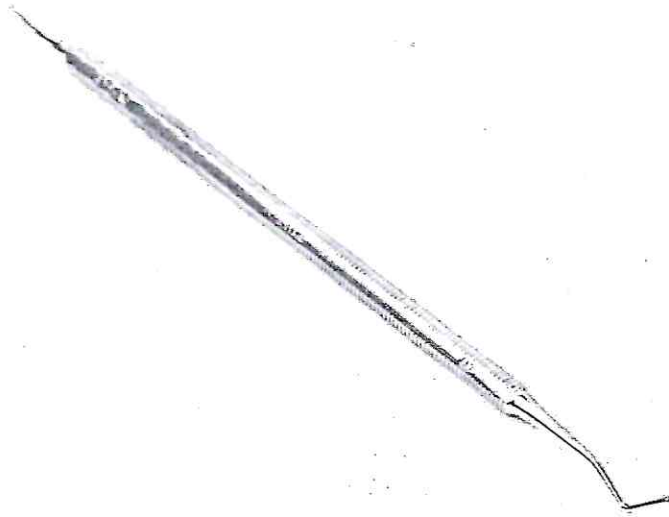
- Descolador Duplo Reto



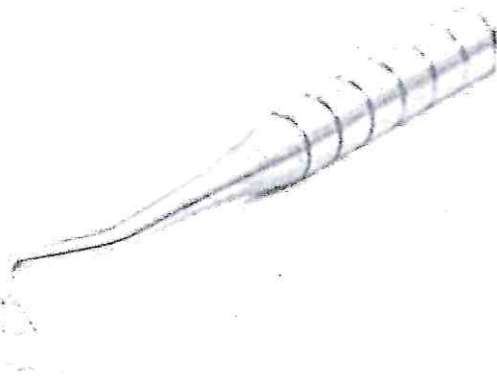
- Espátula dupla para resina



- Foice Raspador Morse nº0-00



- Calcadores Ward n° 2



1



- **Calcadores Ward nº 4**



- **Calcadores Ward nº 5**





3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de equipamentos odontológicos utilizados no CEAP-SOL para realização de tratamento cirúrgico dos pacientes; restauração e tratamento periodontal.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietàade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidária



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



ALESSANDRA MARINO NETO

CIRURGIÃ-DENTISTA

CRO 12141-GO

Alessandra Marino Neto
Cirurgiã - Dentista
CRO - GO 12141

Alessandra Marino Neto
Cirurgiã - Dentista
CRO - GO 12141